GABINETE DO VEREADOR AMÉRICO
ASSESSORIA LEGISLATIVA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede Título de Cidadania Anapolino ao Advogado Dr. Odair de Oliveira Pio e dá outras providências."

Faço saber a **Câmara Municipal de Anápolis**, aprovou e eu, **Presidente do Legislativo Municipal**, promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º – Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **Dr. Odair de Oliveira Pio**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3 º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio de Santana, 01 de fevereiro de 2017.

Américo Ferreira dos Santos
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo que apresento para apreciação desta Colenda Casa de Leis, tem por finalidade de homenagear o Senhor **Dr. Odair de Oliveira Pio**, outorgando-lhe o Titulo de Cidadão Anapolino, deste Parlamento.

Estimulado pelos trabalhos e serviços prestados nesta cidade, justificado pelo curriculum anexado a este projeto, comprovando-se justa homenagem deste Poder Legislativo Anapolino.

Sendo assim, conclamo os Edis, pelo laborioso e dedicado serviço executado pelo homenageado, a aprovação desta Casa de Leis, ao projeto de Decreto Legislativo.

Américo Ferreira dos Santos
Vereador – PSDB

CURRICULUM VITAE

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:

NOME: ODAIR DE OLIVEIRA PIO
FILIAÇÃO: ANTONIO PIO e BOADINA ROSA DE OLIVEIRA
NATURALIDADE: PIRENÓPOLIS - GOIÁS
NACIONALIDADE: Brasileira
DATA DE NASCIMENTO: 20 de NOVEMBRO DE 1959
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Advogado
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8065 OAB/GO
TÍTULO DE ELEITOR: 24.272.710 31 - zona 137 - seção 02
CPF N.º 211651651- 04
CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL 1045777/SSP/GO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AVª SÃO JORGE, 438, BAIRRO SÃO JORGE – ANÁPOLIS – GOIÁS
ENDEREÇO PROFISSIONAL: RUA FLORIANO PEIXOTO, 1095, CENTRO – ANÁPOLIS - GOIÁS
Nascido em Pirenópolis/GO, em 20.11.1959, veio de mudança para Anápolis no início de 1964, onde reside desde então.

CURSOS:

PRIMÁRIO: GRUPO ESCOLAR JAD SALOMÃO - Anápolis-GO
GINASIAL: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA – Anápolis-GO.
TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Colégio Einstein – Anápolis-GO
DIREITO: Faculdade de Direito de Anápolis – FADA, colação de grau em 20 de dezembro de 1985
PÓS-GRADUAÇÃO em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Previdenciário, pela Universidade Cândido Mendes-Atame.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

1. Exercendo a profissão de Advogado desde 01 de julho de 1986, com escritório profissional situado na Rua Floriano Peixoto, 1095, centro, Anápolis Goiás.
2. Juiz do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, seccional de Goiás, desde janeiro de 1998.
3. Professor de Direito do Trabalho I, na Faculdade FIBRA, desde outubro de 2009 até julho/2010, onde participou das Bancas Examinadoras de graduação.
4. Professor de Deontologia e Prática Processual do Trabalho na Faculdade Raízes, de agosto/2010 até janeiro/2011

Anápolis, 1 de fevereiro de 2017

ODAIR DE OLIVEIRA PIO
OAB/GO 8065